



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) RELATOR(A),**  
**EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

---

PROCESSO: 1501-10.2014.6.21.0000  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE CANDIDATO  
INTERESSADO(A): SOLANGE QUADROS DOS SANTOS, CARGO DEPUTADO  
ESTADUAL e Nº: 70043  
RELATOR: DRA. GISELE ANNE VIEIRA DE AZAMBUJA

---

**PROMOÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, por meio de seu agente infra-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto no inc. VI, do art. 11, da Lei de Improbidade Administrativa, vem requerer a remessa dos autos à Secretaria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal para que analise a possível utilização de verbas do Fundo Partidário pelo candidato em epígrafe.

Após, requer nova vista dos autos.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2015.

**Marcelo Beckhausen**  
**PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

C:\conv\docs\orig\6a29d8qg6n6g69nbp54q\_837\_63286634\_150224225748.odt